Relação - IGESDF/DALOG/SULOG/GGCOM/NCMOB

EDITAL Nº 69/2026

AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO
1	18377	**ULTRASSOM PORTÁTIL MULTIPROPÓSITO - I**	R$ 63.800,00
2	18389	**ULTRASSOM PORTÁTIL MULTIPROPÓSITO - II**	R$ 58.500,00
3	18464	**ULTRASSOM PORTÁTIL MULTIPROPÓSITO - III**	R$ 63.800,00
4	18258	**ULTRASSOM PORTÁTIL MULTIPROPÓSITO – IV**	R$ 68.400,00
5	18461	**ULTRASSOM PORTÁTIL MULTIPROPÓSITO – V**	R$ 58.500,00
6	18463	**ULTRASSOM MULTIPROPÓSITO EM CONSOLE SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA**	R$ 57.900,00
7	18462	**ULTRASSOM AVANÇADO COM ELASTOGRAFIA**	R$ 135.000,00
8	18465	**ULTRASSOM CARDIOLÓGICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA**	R$ 158.000,00
9	18385	**ULTRASSOM CARDIOLÓGICO AVANÇADO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA**	R$ 167.000,00

Considerando os subitens **5.3, 5.4, 5.11** e **5.12** do EDITAL Nº 69/2026:

5.3. Encerrado o prazo de acolhimento das propostas na plataforma Apoio Cotações, será divulgado o resultado preliminar no sítio institucional do IGESDF, em até 01 (um) dia útil, contendo o valor do menor preço ofertado para o certame.

5.4. Após a publicação do resultado mencionado no item anterior, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, durante o qual todas as concorrentes poderão reduzir o valor ofertado anteriormente para patamar inferior àquele apresentado pelo vencedor provisório, devendo encaminhar por meio da plataforma Apoio Cotações, no mesmo prazo, a proposta comercial com o valor atualizado.

5.11. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

5.12. Não será admitido o aumento de preços durante a fase de negociação.

Documento assinado eletronicamente por **JENNIFER SOUSA SANTOS - Matr.0001768-7**, **Chefe de Núcleo Interino(a)**, em 30/10/2026, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROSEMARY CANDIDA DA SILVA - Matr.0001982-3**, **Analista II**, em 30/10/2026, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **218581932** Código CRC: **4979648D**.